

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE em atendimento a Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, Anexo X, Item 35, os dados/informações abaixo relacionadas.

✓ Conselho Deliberativo

| Nome | CPF | Representatividade | Ato Nomeação |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| Jailson Gomes de Melo | 038.067.494-77 | Servidor Executivo | Portaria nº 468/2022 |
| Adriana Ferreira da Silva | 010.868.754-60 | Servidor Executivo | Portaria nº 468/2022 |
| Joely Maria Cristovão da Silva | 035.688.704-95 | Servidor Legislativo | Portaria nº 468/2022 |
| Vanessa Lopes de Oliveira | 002.440.288-50 | Servidor Legislativo | Portaria nº 468/2022 |
| Deise Mattos de Lima | 304.559.954-00 | Servidor Executivo | Portaria nº 468/2022 |
| Emanuel Francisco de Luna | 044.822.374-00 | Servidor Executivo | Portaria nº 468/2022 |
| Doralice Cristina Alves da Silva | 780.810.174-53 | Aposentada | Portaria nº 468/2022 |
| Severina Josefa de Andrade | 223.554.644-72 | Aposentada | Portaria nº 468/2022 |
| Uberlan Bruno Gomes de Souza | 082.901.614-76 | Representante do RPPS | Portaria nº 468/2022 |

✓ Conselho Fiscal

| Nome | CPF | Representatividade | Ato Nomeação |
|---|----------------|-----------------------|----------------------|
| Elizangela Ferreira da Silva Duarte | 023.817.404-22 | Servidor Executivo | Portaria nº 469/2022 |
| Abgail Batista Prazeres de Arruda | 027.518.714-45 | Servidor Executivo | Portaria nº 469/2022 |
| Fernanda Virginia da Silva | 065.822.334-83 | Servidor Legislativo | Portaria nº 469/2022 |
| Anderson João de Lima | 055.386.234-08 | Servidor Legislativo | Portaria nº 469/2022 |
| Thiago de Santana Santos | 090.156.684-50 | Servidor Executivo | Portaria nº 469/2022 |
| Daniel Sarinho Barbosa Filho | 080.944.154-36 | Servidor Executivo | Portaria nº 469/2022 |
| Maria de Fatima Cabral Bandeira Batista | 416.567.504-06 | Aposentada | Portaria nº 469/2022 |
| Maria das Graças Leal Bezerra Silva | 381.017.194-00 | Aposentada | Portaria nº 469/2022 |
| Uberlan Bruno Gomes de Souza | 082.901.614-76 | Representante do RPPS | Portaria nº 469/2022 |

✓ **Comitê de Investimentos**

| Nome | CPF | Representatividade | Ato Nomeação |
|--------------------------------|----------------|---------------------------|-------------------------|
| Uberlan Bruno Gomes de Souza | 082.901.614-76 | Gestor de Investimento | Portaria nº 362/2021 |
| José Carlos Martins de Santana | 708.642254-15 | Membro | Portaria nº 362/2021 |
| Dorgival Martins Barbosa Filho | 976.111.584-49 | Membro | Portaria nº 362/2021 |

Bom Jardim/PE, 09 de março de 2023.

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Organização do BOMJARDIMPREV, autarquia Municipal vinculada diretamente ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que objetiva atender às finalidades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RPPS.

CONSIDERANDO a exigência de Conselho Deliberativo conforme o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 1083/2021, nos termos da composição nela determinada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV.

a) Representantes do Poder Executivo

| | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Jailson Gomes de Melo | Matricula | 004415 |
| Suplente | Adriana Ferreira da Silva | Matricula | 000616 |

b) Representante do Poder Legislativo

| | | | |
|----------|---------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Joely Maria Cristovão da Silva | Matricula | 000018 |
| Suplente | Vanessa Lopes de Oliveira | Matricula | 000017 |

c) Representantes dos servidores ativos

| | | | |
|----------|------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Deise Mattos de Lima Sobral | Matricula | 009510 |
| Suplente | Emanuel Francisco de Luna | Matricula | 008579 |

d) Representante dos inativos e pensionistas

| | | | |
|----------|---|-----------|--------|
| Titular | Doralice Cristina Alves da Silva | Matricula | 000185 |
| Suplente | Severina Josefa de Andrade | Matricula | 005622 |

e) Representante da Unidade Gestora do RPPS

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Uberlan Bruno Gomes de Souza | Matricula | 000666 |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Fica extinto o mandato dos membros do Conselho Deliberativo nomeados pela Portaria nº 047-A/2021, conforme disposto no §4º, art. 23 da Lei Municipal nº 1083/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início de vigência do mandato em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 30 de dezembro de 2021.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

PORTARIA Nº 469, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Organização do BOMJARDIMPREV, autarquia Municipal vinculada diretamente ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que objetiva atender às finalidades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RPPS.

CONSIDERANDO a exigência de Conselho Fiscal conforme o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 1083/2021, nos termos da composição nela determinada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV.

a) Representantes do Poder Executivo

| | | | |
|----------|--|-----------|--------|
| Titular | Elizangela Ferreira da Silva Duarte | Matricula | 000648 |
| Suplente | Abigail Batista Prazeres de Arruda | Matricula | 000611 |

b) Representante do Poder Legislativo

| | | | |
|----------|-----------------------------------|-----------|---------|
| Titular | Fernanda Virginia da Silva | Matricula | 0000013 |
| Suplente | Anderson João de Lima | Matricula | 0000016 |

c) Representantes dos servidores ativos

| | | | |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Thiago de Santana Santos | Matricula | 009096 |
| Suplente | Daniel Sarinho Barbosa Filho | Matricula | 009965 |

d) Representante dos inativos e pensionistas

| | | | |
|----------|--|-----------|--------|
| Titular | Maria De Fatima Cabral B. Batista | Matricula | 000091 |
| Suplente | Maria das Graças Leal B. Silva | Matricula | 009945 |

e) Representante da Unidade Gestora do RPPS

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Uberlan Bruno Gomes de Souza | Matricula | 000666 |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

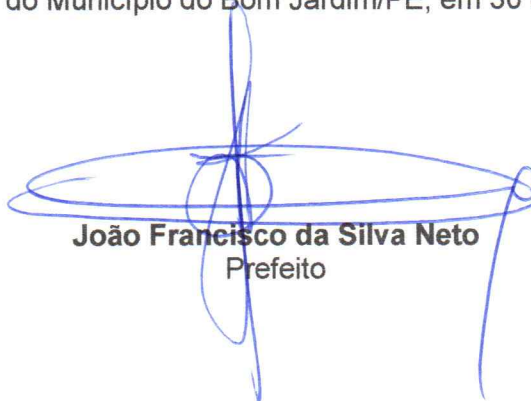


Art. 3º - Fica extinto o mandato dos membros do Conselho Deliberativo nomeados pela Portaria nº 051-A/2021, conforme disposto no §4º, art. 23 da Lei Municipal nº 1083/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início de vigência do mandato em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 30 de dezembro de 2021.



João Francisco da Silva Neto
Prefeito

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data: 08/09/2021
g. Assis
Responsável pela Publicação



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 186d5773-245c-451d-bb72-95f3ca7a263f

PORTARIA Nº 362, de 08 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

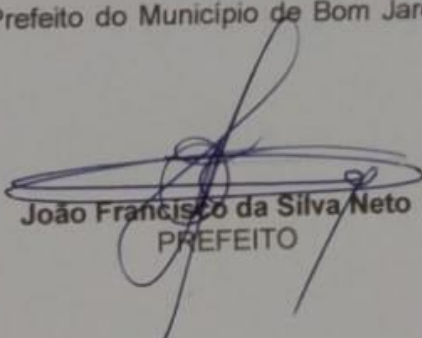
Art. 1º - NOMEAR os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões - FUMAP, deste Município, conforme descrito a seguir:

- 1 – **Uberlan Bruno Gomes de Souza** - Gestor de Investimentos
CPF: 082.901.614-76
- 2 – **Dorgival Martins Barbosa Filho** – Membro
CPF: 976.111.584-49
- 3 – **José Carlos Martins de Santana** - Membro
CPF: 708.642.254-15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021, revogando-se assim a Portaria nº 044-A, de 04 de janeiro de 2021.

- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, em 08 de setembro de 2021.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO